



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.549 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.445 de 16 de agosto de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de setembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **GUSTAVO TACONI**,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia 16 de setembro de 2024, o período das férias do Servidor Público Municipal, **GUSTAVO TACONI**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
